

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas:

1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A,
2. CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI,
3. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
4. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,
5. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI,
6. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI,
7. ILLUMITECH CONSTRUTORA LTDA,
8. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI,
9. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI,
10. RICARDO J. DA S. ROSA,
11. SEVEN TECH EIRELI e
12. TELTEX TECNOLOGIA S/A.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. **Valdemir Cordeiro Lopes**;
2. RICARDO J. DA S. ROSA, por meio de seu procurador, Sr. **José Montanaro Alves Cavalcante**;
3. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. **Benedito Wicler Huandro Maia**;
4. TELTEX TECNOLOGIA S/A, por meio de seu procurador, Sr. **Antônio Eldima Alcântara Vieira**; e
5. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, por meio de sua procuradora, Sra. **Márcia Regina Caloi**.

As empresas a seguir foram escolhidas dentre as empresas presentes para rubricar os documentos de habilitação e os lacres das propostas de preço:

1. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, por meio de sua procuradora, Sra. **Márcia Regina Caloi**; e
2. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. **Valdemir Cordeiro Lopes**.

As empresas a seguir não compareceram ao certame:

1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A,
2. CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI,

3. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
4. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI,
5. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA,
6. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e
7. SEVEN TECH EIRELI.

Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUINTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI	R\$ 2.920.260,60
2ª. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	R\$ 3.008.724,54
3ª. SEVEN TECH EIRELI	R\$ 3.289.538,27
4ª. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.296.448,05
5ª. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.590.542,46
6ª. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.681.051,28
7ª. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.911.829,88
8ª. RICARDO J. DA S. ROSA	R\$ 4.075.570,17
9ª. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	R\$ 4.151.871,85
10ª. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 4.194.650,73
11ª. TELTEX TECNOLOGIA S/A	R\$ 4.375.146,96

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais e solicitou que a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, por meio de sua procuradora, Sra. **Márcia Regina Caloi**; e a empresa **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por meio de seu procurador, Sr. **Valdemir Cordeiro Lopes**, também o fizessem. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas:

1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A,
2. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
3. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,
4. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI,
5. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI,
6. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA,
7. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI,
8. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI,
9. RICARDO J. DA S. ROSA,

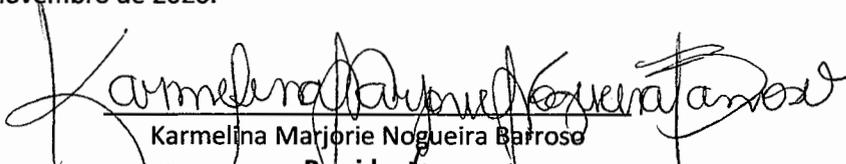
10. SEVEN TECH EIRELI e

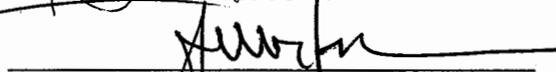
11. TELTEX TECNOLOGIA S/A.

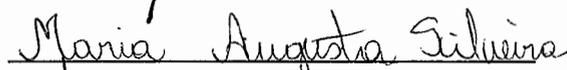
A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 2.920.260,60 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **CONDESTE-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

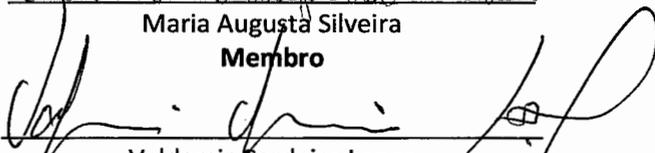
Sobral-CE, 18 de novembro de 2020.

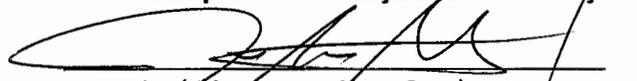
A COMISSÃO:

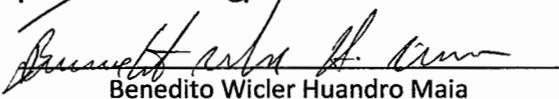

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro

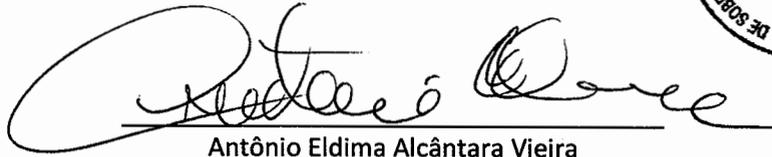

Maria Augusta Silveira
Membro


Valdemir Cordeiro Lopes
Representante da empresa **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

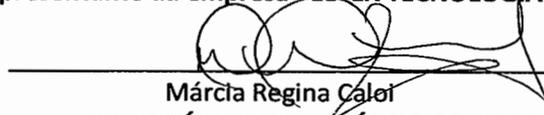

José Montanaro Alves Cavalcante
Representante da empresa **RICARDO J. DA S. ROSA**


Benedito Wicler Huandro Maia
Representante da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**





Antônio Eldima Alcântara Vieira
Representante da empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**



Representante da empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_003_2020_SESEP

